



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 490/2018



INDICAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), NA AVENIDA DOS IMIGRANTES, PRÓXIMO A ENTRADA DO BAIRRO TOPÁZIO, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, MARCÃO DE BOA ESPERANÇA - PSB e FÁBIO GAVASSO – PSB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade (quebra-mola), na Avenida dos Imigrantes, próximo a entrada do Bairro Topázio, Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos;

Considerando que a tal indicação é de suma importância, pois dará mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres;

Considerando que os moradores reivindicam a instalação de redutores de velocidade, visando prevenir acidentes, isso porque, os condutores que transitam na referida avenida, não estão respeitando o limite de velocidade;

Considerando que na avenida acima citada circulam diariamente um considerável número de veículo, pois é a entrada para o Bairro Topázio e não há nenhum redutor de velocidade nesta localidade.

Considerando que através dessa medida poderemos melhorar a segurança e qualidade de vida da população que ali transitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2018.

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

MARCÃO DE BOA ESPERANÇA
Vereador PSB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB